

### **ONZE MANDAMENTOS DA BIBLIOTECA**

#### **REGULAMENTO SIMPLIFICADO DA BIBLIOTECA - UNIDADE DE REGISTRO**

01. Zelar pela preservação dos documentos, equipamentos e instalações. Depois do uso de mesas e cadeiras manter a ordem e a limpeza.
02. Ter postura e conduta educada a fim de manter a ordem e a disciplina no local (conversar em baixo tom de voz, não usar palavras de baixo calão e/ou obscenas).
03. As obras consultadas **não** deverão ser recolocadas nas estantes.
04. Obras de referência como dicionários, enciclopédias, obras raras, obras cedidas temporariamente pelos docentes serão obras de consulta local e não serão emprestadas.
05. Obras consideradas como bibliografia básica das disciplinas terão um exemplar disponível para consulta local. Tais obras poderão ser emprestadas quando a Biblioteca estiver fechada, devendo o empréstimo ser feito na última meia hora de funcionamento e a devolução, obrigatoriamente, no início das atividades de atendimento da Biblioteca.
06. O usuário será responsável pelos materiais bibliográficos registrados em seu nome na ficha de empréstimo.
07. Será permitido o empréstimo de **3 livros** pelo prazo de 7 dias. No caso de livros considerados como bibliografia básica, o prazo de empréstimo será de 2 dias. **Periódicos e fitas de vídeo** serão emprestados por **2 dias**. Portanto, o usuário poderá efetuar **até 7 empréstimos de materiais diversos**.
08. A renovação do empréstimo será permitida desde que o livro não esteja reservado por outro usuário.
09. Poderão ser reservadas apenas as obras do acervo que estejam disponíveis no ato da solicitação do empréstimo. O agendamento prévio **não** será permitido.
10. Obras reservadas ficarão à disposição do usuário por 24 horas; após esse prazo serão repassadas para a próxima reserva ou retornarão para o acervo.
11. Ficará **suspenso** dos serviços da biblioteca o usuário que não entregar as obras emprestadas no dia estipulado. A penalidade será de um dia de suspensão para cada dia de atraso e a assinatura de seu nome no Livro de Empréstimos Atrasados da Biblioteca. A partir do 2º atraso haverá aumento progressivo da penalidade. Ou seja, o primeiro atraso terá um dia útil de suspensão; o segundo atraso dois dias úteis de suspensão, e assim sucessivamente. Após o quinto atraso o caso será encaminhado para a Comissão de Biblioteca. --- xxx --- **Aprovado na reunião da Comissão de Biblioteca do Curso de Agronomia, Unidade de Registro, realizada no dia 15/03/2006.**